

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, através de sua Prefeita em exercício Dianora Santos da Cunha, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE**:

**I – INDEFERIR**, após o término do prazo para recursos, a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por pagarem o boleto de inscrição após o dia 17/08/18, de acordo com os itens abaixo do Edital Nº 002/2018:

*“2.6. O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento até o dia **17 de agosto de 2018 (sexta-feira)**, dentro do horário de compensação bancária, com o boleto bancário impresso.*

*2.6.1. **NÃO** será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas ou por agendamento com data posterior ao vencimento.*

*2.7. A SigmaRH, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **17 de agosto de 2018 (sexta-feira)**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas e serão indeferidas.*

*3.5. Se mantido o indeferimento ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.”*

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cargo</b>
Benedita Zilda dos Santos da Costa	16501400	Controlador Interno
Giani Francisco Molinari	16500314	Técnico de Cadastro
Ronaldo Carlos de Souza Junior	16500347	Técnico de Cadastro

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio da Posse, 31 de agosto de 2018.

**Dianora Santos da Cunha**  
**Prefeita Municipal em exercício**